

Para a Capital
ASSIGNATURA ANNUAL 137000
» POR SEMESTRE 77000

Gerente... Manuel Antonio d'Albuquerque Rosa

Com sellos
ASSIGNATURA ANNUAL 157000
» POR SEMESTRE 87000

DECLARAÇÃO

A publicação de annuncijs, editaes, declarações, etc, pagão n'esta typographia 100 rs. por cada linha; este preço não soffre redução, quando as mesmas publicações são repetidas.

As correspondencias e outras publicações, porem, pagão segundo o preço, que se convencionar.

Fazemos esta declaração para evitarmos duvidas e protelações.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO MEZ DE ABRIL DE 1873.

Dia 14

1.ª Secção.—Resolução.—O Presidente da Provincia do Espirito Santo, attendendo á proposta apresentada pelo Major Commandante interino do 1.º Batalhão da Guarda Nacional do centro, e á informação do respectivo commandante superior, em officio de 10 d'este mez, sob n. 16, resolve nomear os officiaes constantes da mesma proposta para o preenchimento das vagas existentes no referido Batalhão:

Para Capitão da 2.ª Companhia, o Tenente da 5.ª Candido de Miranda Freitas.

Para Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes da 1.ª José Barboza Pereira Espindula.

Para Alferes da 1.ª Companhia, o Sargento Quartel Mestre José Pinto Homem d'Azevedo.

Fez-se a necessaria comunicação.

—Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. as inclusas ordens do Thezouro Nacional datadas de 22 e 24 de Março ultimo, sob n. 11 á 14.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. as inclusas contas da despeza feita com os salarios dos operarios, que trabalharão no telhado do Palacio do Governo desde 31 do mez passado até 8 do corrente, assim de que mande pagar, em termos, ao encarregado das mesmas obras, Heliodoro João de Carvalho Inspector, a

quantia de 578860 rs., importancia das referidas contas.

—Ao Inspector d'Alfandega.—Tendo n'esta data expedido as convenientes ordens ao Capitão do Porto, para que fizesse remetter para esta Capital a lancha, escaler e bagagens pertencentes aos naufragos do brigue sueco Morthon, assim o communico a Vmc. para a sua intelligencia e devidos effectos.

Idem.—Ao Juiz Municipal supplente do termo de Santa Cruz.

—Ao Capitão do Porto.—Dê Vmc. as necessarias providencias, para que quanto antes seja remettida para esta Capital a lancha, escaler e bagagens pertencentes aos naufragos do brigue sueco Morthon.

—Ao Commandante de Policia.—Pelo seo officio datado de 28 do mez passado fico inteirado do motivo, pelo qual tem deixado de seguir para a Villa do Cachoeiro de Itapemirim, bem como das demais occurrencias, que ahi tem havido e constão de seo citado officio, que fica assim respondido.

Idem.—Pelo seo officio com data de 2 do corrente mez, fico inteirado das occurrencias, de que trata o seo citado officio relativamente as enchentes, que ahi tem havido, dos estragos, que tem causado e das providencias por Vmc. tomadas, assim de facilitar o transito dos viandantes, sendo auxiliado n'esse serviço pelo Subdelegado de Policia e seo respectivo escrivão.

2.ª Secção.—Ao Engenheiro Deolindo José Vieira Maciel.—Envio a Vmc. a inclusa copia do Aviso expedido pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas com data de 31 do mez preterito, sob n. 11, acompanhado dos incluzos requerimentos de diversos ex-colonos residentes no districto de Santa Isabel, assim de que, na forma do determinado no citado Aviso, proceda Vmc. ao exame no local das terras pedidas e verifique, se são devolutas, e bem assim se os requerentes estão no caso de poder cultival-as.

—Ao Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Pacca.—Para ser satisfeito o determinado pelo Ministerio dos Negocios d'Agricultura Commercio e Obras Publicas, em Aviso de 3 do corrente, sob n. 1, cumpre que Vmc. proceda ao orçamento e planos precisos para a ex-

cução da obra da ponte, de que trata o predicto Aviso.

—Ao Capitão do Porto.—Tenho presente o officio de Vmc. com data de 9 do corrente, e fico sciente de haver no dia 6 do citado mez chegado a este porto, vindo de Itabapua, Joaquim Theodorico Julio Cesar, mestre do navio «Caranurú», com tres marinheiros, os quaes, forçados pelo vento, não poderão aqui chegar no predicto navio.

Dia 15

1.ª Secção.—Resolução.—O Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requereo Luiz Coutinho de Alvarenga Rangel, Capitão da 4.ª companhia do Batalhão da Guarda Nacional da Reserva do municipio d'esta capital, aos documentos, com que instruo a sua petição, e ás informações prestadas pelo Coronel Commandante Superior e Tenente Coronel Commandante do referido Batalhão em officio de 29 de março ultimo de 4 do corrente mez sob n. 15, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 68 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1820, reformal-o no mesmo posto.

Communicou-se ao Coronel Commandante Superior para os fins convenientes.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca desta Capital.—Em resposta ao officio, que Vmc me dirigio com data de hontem, tenho a significar-lhe, que o capitão commandante da companhia de policia, José Ribeiro da Silva Laranja, acha-se em commissão d'esta Presidencia no Cachoeiro de Itapemirim, motivo, pelo qual talvez não possa comparecer perante este Juizo no dia 24 do corrente mez, para o fim, de que trata o seo citado officio; no entretanto ficão expedidas as necessarias ordens a este respeito.

—Ao da Comarca de Itapemirim.—Havendo esta Presidencia, por acto de 14 do Março ultimo, accettato a desistancia, que o cidadão João Corrêa Pimentel dos Reis fizera dos officios de 1.º Tabellião do Publico Judicial e notas e Escrivão do civil capellas e residuos desse Termo, segundo lhe foi participado por officio sob n. 58 d'aquella mesma data, devolve a Vmc. a copia do Edital, que acompanhou o seo officio de 21 do dito mez, assim de ser reformado, porquanto desle o citado dia 14, que aquelle cidadão não devia mais continuar, devendo Vmc. nomear interinamente quem exerça os sobreditos officios, nos

termos do art 1.º do decreto n. 1.294 de 16 de Dezembro de 1853.

—Ao capitão commandante da companhia de policia.—Tendo o Dr. Juiz de Direito da comarca d'esta capital por officio de hontem requisitado o seo comparecimento perante aquelle Juizo, assim de assistir a inquirição de testemunhas no processo, que se instaura contra Vmc. por denuncia da Promotoria Publica da mesma comarca, assim lh' o communico para seo conhecimento, e para que quanto antes recolha-se a esta capital para o indicado fim.

—Ao mesmo.—Com a inclusa copia da informação prestada pela Thesouraria Provincial, relativamente á expedição de ordem para o pagamento dos vencimentos das praças, que se achão sob seo commando, fica satisfeita a requisição constante de seo officio de 2 do corrente mez, a que respondo.

2.ª Secção.—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.—Avista da sua informação prestada em officio de hoje, sob n. 42, mande V. S. adiantar ao Engenheiro Pedro de Albuquerque Rodrigues aquantia de cinco contos de réis, para occorrer as despesas da commissão á seo cargo, da qual deverá elle opportunamente prestar contas nessa Repartição.

Dec-se sciencia ao referido Engenheiro.

—Ao mesmo.—Tendo o Dr. Manoel Goulart de Souza em officio de 18 do corrente me participado haver na mesma data seguido para a villa de Guarapary, assim de tratar dos doentes pobres affectadas da febre amarella, como fora encarregado por esta Presidencia: assim dou sciencia a V. S. para os fins convenientes.

—Ao da Thesouraria Provincial.—Respondendo ao officio, que Vmc. me dirigio, em data de 9 deste mez sob n. 157, a que acompanhou copia do contracto celebrado nessa Repartição com João Lopes de Siqueira, por seo procurador bastante, José Pinto Cosimbra, para a abertura de uma estrada no porto de Mangarehy até a barra do mesmo nome, e a construcção da ponte sobre o rio d'aquelle nome, tenho a declarar-lhe, que approvo o mencionado contracto.

—Ao Presidente da Camara Municipal da villa da Serra.—Estou inteirado pelo officio, que Vmc. me dirigio em data de 29 do mez findo, das providencias, que por Vmc. forão Jadas, para que na pri-

meira domingo do corrente funcionasse a junta para classificação dos escravos desse municipio.

—Ao Presidente e mais membros da junta de classificação dos escravos do Municipio da villa de Itapemirim.—Respondo o officio, que Vmes. me dirigirão com data de 6 do corrente, sob n. 1, declarando-lhes que, quanto a primeira parte da acta, que por copia acompanhou o citado officio, já se providenciou, para que fossem abertos, encerrados, numerados e rubricados os livros para os trabalhos dessa junta; e quanto, porém, a quota para a libertação dos escravos, a que se referem na dicta acta, nada tem a mesma junta, visto como o seu dever consiste só e unicamente na classificação dos escravos de seo Municipio.

—Ao da dos escravos do Municipio de Benevente.—Fico de posse do officio, que Vmes. me dirigirão com data de 6 do presente mez, e em resposta lhes declaro, que estou sciente pela copia da acta, que acompanhou o predicto officio, de haverem na mesma data dado começo aos seguintes trabalhos.

No mesmo sentido ao Presidente e mais membros da Junta do Guarapary.

DO DR. SECRETARIO

1.ª Secção.—Ao Inspector da Alfandega.—De ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia transmitto á V. S., para os fins convenientes, as incluzas patentes, pelas quaes Sua Magestade o Imperador houve por bem nomear o Capitão José Alves da Cunha Bastos para o posto de Tenente Coronel Commandante do 4.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do Norte, e José Antonio de Faria para o de Capitão Quartel Mestre do Commando Superior de S. Matheus.

Requerimentos despachados no mez de Abril de 1873.

Dia 15

1.ª Secção.—José Ribeiro Coelho, proprietario da typographia «Espírito-Santense», representando contra a Thesouraria Provincial por ter glozado as contas apresentadas á mesma repartição, e outras ultimamente remetidas a dita Repartição.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria Provincial.

Theotonio José de França, official de justiça do Juizo dos Feitos da Fazenda, pedindo a entrega dos documentos, que juntou a uma sua petição, pedindo o pagamento da gratificação, á que se julgava com direito.—Entregue-se, passando recibo.

Tenente Coronel José Ribeiro Coelho, proprietario da typographia «Espírito-Santense», pedindo que, á vista das duvidas, que constantemente suscitão-se

na Repartição Fiscal, acerca das contas das impressões feitas no seo estabelecimento, duvidas estas, que resultão em fazer-se descontos indevidos, que redundão em prejuizo do supplicante, desde que se tomão por base os preços de taes impressões da tabella da Typographia Nacional, ficando assim alterada nesta parte o seo contracto celebrado com a Presidencia.—Deferido

João Antonio Pessoa Junior, solicitando a graça de dar-se o conveniente destino a seo requerimento, que dirige ao Governo Imperial, pedindo ser indemnizado dos vencimentos, a que tem direito como Juiz Municipal supplente do 1.º districto do termo desta capital.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

2.ª Secção.—José Ribeiro Coelho & companhia. (Já informado pela Thesouraria de Fazenda.)—A vista da informação, pague-se o que for devido.

Andrelino Leite de Barcellos, por seu procurador. (Já informado pela Thesouraria Provincial.)—Em vista das informações, pague-se.

Eduardo Gabrielli. (Já informado pela mesma Thesouraria Provincial.)—Justifique a factura da obra.

Pedro de Sant'Anna Lopes, 1.º official archivista da Secretaria do Governo, pedindo para ser submettido a inspecção medica, visto achar-se phisicamente impossibilitado de continuar no exercicio de seo emprego.—Deferido: nomeio os Srs. Drs. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles, Florencio Francisco Gonsalves e Manoel Goulart de Souza, e marco o dia 18 d'este mez ás onze horas da manhã.

Ayres Loureiro de Albuquerque Tovar, Professor de instrucção primaria de Carapina, pedindo para ser submettido a inspecção medica, visto achar-se phisicamente impossibilitado de continuar no magisterio.—Deferido: nomeio os Drs. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles, Florencio Francisco Gonsalves e Manoel Goulart de Souza, e marco o dia 18 d'este mez ás onze horas da manhã.

Dia 16

1.ª Secção.—Bacharel Cassiano Candido Tavares Bastos, pedindo demissão do lugar de Promotor Publico da Comarca desta Capital, por não poder continuar a exercel-o, por seos encommodos de saúde.—Concedo a exoneração requerida.

Luiz Continho de Alvarenga Rangel, capitão da 4.ª companhia do Batalhão da Guarda Nacional da Reserva, pedindo ser reformado no mesmo posto, visto contar mais de cincoenta annos de idade e dezenove de serviço, conforme provou com os documentos, com que instraio a sua petição, na forma do art. 86 do Decreto n. 729 de 5 de Outubro de 1850.—Deferido.

Domingos Pinto de Jesus, e sua mulher Anna Maria da Victoria, solicitando a

competente licença para poderem transpassar a Joaquim José do Nascimento o dominio util de dous terrenos de marinha, em que tem edificadas duas moradas de casa, sitas no Largo da Conceição desta cidade, pela quantia de 1:000\$000 rs; offerecendo por em as ditas casas pelo mesmo valor á Provincia ou Estado.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Francisco Pereira Ramos, Tenente comandante da 1.ª companhia do Guarda Nacional do sul, pedindo que seja ordenado o pagamento do soldo das praças da mesma guarda, que se achão destacadas na villa de Benevente, na forma do art. 6.º da lei provincial n. 26 de 28 de novembro de 1870.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria Provincial.

2.ª Secção.—Mariana Leopoldina de Freitas Carvalho. (Já informado pela Thesouraria Provincial.)—A vista das informações, restitua-se a quantia, a que tiver direito.

João Alves da Motta, Professor interino da escola de 2.ª Classe da povoação do Suassú, pedindo um mez de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—A vista da informação, concedo a licença requerida.

Cassiano Candido Tavares Bastos, pedindo exoneração do emprego de Lente de Francez do collegio Espirito Santo.—Concedo a exoneração pedida.

Pharmaceutico Francisco Antonio Machado, pedindo o pagamento da importancia dos medicamentos fornecidos ao Dr. Manoel Goulart de Souza para tratamento das pessoas pobres da villa de Guarapary.—Pague-se em termos.

SECÇÃO NOTICIOSA

Junta de qualificação.

—S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, em vista do exame, a que se procedeo nos trabalhos da junta de qualificação de votantes da Parochia de Itapemirim, que funcionou no dia 19 de Janeiro do corrente anno, resolveo, por acto de 16 deste mez, annular os referidos trabalhos, pelo facto de ter sido feita a convocação pelo 1.º Juiz de Paz do quadriennio findo, como lhe competia nos termos do art. 110 da Lei Regulamentar das Eleições e aviso n. 301 de 4 de Setembro de 1857, e presidida a sobredita junta pelo 3.º Juiz de Paz do actual quadriennio. Manoel Joaquim Ferreira da Silva Filho, contra a doutrina dos avisos n. 50 de 26 de Fevereiro de 1849 e n. 193 de 31 de Julho do dito anno, e de 18 de Janeiro de 1854.

Deste acto o mesmo Exm. Sr. dec conta ao Governo Imperial.

Promotores publicos

—Por acto de 16 do corrente resolveo S. Ex. o Sr. Dr. Presidente desta Provincia conceder ao Bacharel Cassiano Candido Tavares Bastos a exoneração, que solicitou, do lugar de Promotor Publico da comarca d'esta capital, e remover para a mesma comarca o Promotor da de Itapemirim, Bacharel Misael Ferreira Penna.

Adjuntos do promotor publico.

—Por acto da mesma data resolveo S. Ex., em vista da proposta apresentada pelo Dr. Juiz de Direito da comarca de S. Matheus, nomear os cidadãos Antonio Leite de Araujo e Luiz Manoel de Farias para os lugares de Adjunto do Promotor Publico da mesma comarca, aquelle do Termo da Cidade de S. Matheus, e este do da Barra do mesmo nome.

Instrecção publica.

—Sua Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia por acto da mesma data resolveo conceder ao Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos a exoneração, que solicitou, do emprego de Lente de Francez do Collegio Espirito Santo.

Nomeação.

—Por decreto de 5 do corrente mez, foi nomeado o nosso prestimoso amigo o Sr. Capitão José Furtado de Mendonça para o posto de Major Adjudante de Ordens do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio d'esta Capital.

Desastre.

—No dia 28 do mez de Março findo um bote do navio S. Francisco de Paula, vindo de fóra da barra de Itapemirim, levado com impetuosidade pela forte correnteza do rio Itapemirim, virou, fallecendo dous tripulantes, salvando-se o mestre do navio, que tambem ia no bote. Este facto foi communicado pelo Delegado d'aquelle Termo ao Sr. Dr. Chefe de Policia desta Provincia.

Outro.

—O Subdelegado de Policia da villa de Itapemirim communicou ao Sr. Dr. Chefe de Policia interino, que o subdito portuguez Arnaldo Francisco Pinto falleceo afogado no atterro da estrada da mesma villa, que se dirige para a povoação da Barra; e tendo aquella autoridade procedido o corpo de delicto no cadaver, e outras diligencias, verificou ter sido a morte causada por asphixia por submersão.

Novas vistas de Bismark sobre a Hespanha.

—Lê-se na Nação: De Pariz, em data de 12 do corrente, escrevem ao Commercio do Porto, o seguinte:

«Falla-se aqui muito em novas machinações da Prussia. Conta-se que o Sr. de Bismark—pellido de parte o principe de Hohenzollern, que foi a causa ou pelo menos o pretexto da guerra de 1870—1871—proponá como candidato á corôa de Carlos V, o principe actualmente rei-

ante da Roumania, que já por duas vezes—como os leitores estarão lembrados—offereceu a sua demissão aos povos do paiz, que elle governa.

O principe Carlos Hohenzollern é irmão do principe, a que acima se allude. Tem 33 annos. Foi eleito principe da Roumania em 1861. E' casado com uma filha do fallecido principe Hermann de Wied. Tem uma filha nascida em 1870.

Lamentavel e singular occurrencia.—Lê-se no *Jornal do Recife*:

« A bordo da barca ingleza *Roderick Dhu*, fundeada no ancoradouro da franquia, deu-se hontem pela manhã, um acontecimento tão triste como extraordinario.

« Quatro pessoas de sua tripulação, o capitão Roberto Splers, o primeiro piloto John Cobner e os marinheiros Luiz Jennz e William Clifford, morrerão no vão do porão junto a prôa, asphyxiados pelo acido carbonico, proveniente do asucar mascavo de que está carregado o navio, junto com as exalações fetidas d'agua putrida existente entre as cavernas.

« Tendo alli descido a serviço um dos marinheiros, que morreu, de norava-se em volver, pelo que foi o segundo vel-o e não voltou tambem.

« Impacient do, o capitão desce por sua vez e tambem não volta.

« Admirado do que se passava, o piloto desce igualmente, e, como os outros, não torna, com grande espanto do resto da tripulação, que chama em socorro a gente da barca portugueza *Lusitania*, que lhe estava parallela.

« Tratou-se de fazer descer uma luz, fim de que se pudesse ver de cima o que se passava; mas apenas a lanterna entrou no porão, apogou-se logo. Não precisava mais prova; os homens estavam suffocados, e era preciso retirá-los sem perda de tempo, para os salvar, se ainda fosse possivel.

« Ninguém tinha animo de descer. Então o piloto da barca *Lusitania* toma a resolução de fazel-o, e cobrindo a cara com uma toalha, amarra um cabo envolta á cintura, para que o guindem de cima, caso não possa volver por si mesmo.

« Leva consigo outro cabo com um gancho de ferro na ponta, para fisgar pela roupa os asphyxiados, desce até meio caminho e consegue por sua coragom sacar daquelle pequeno inferno os quatro corpos inanimados e já roxeados.

« O primeiro medico que acudio a vel-os foi o Sr. Dr. King, que depois de ter verificado que não havia mais esperança para nenhum dos quatro infelizes, tratou de fazer algumas observações e verificou a causa da morte delles.

« Entre as experiencias, fizeram descer a um macaco, que existia no navio.

« O pobre animal quando chegou á bocca da escotilha gritou e fez todo o esforço para volver atrás, mas impellido pela força teve de descer, porém apenas entrou cahiu logo fulminado.

« Immediatamente retirado, gastou cerca de dous minutos para tornar á vida, revolvendo-se de um lado para outro como se estivesse bebado. »

Naufragio do paquete francez Gambie.—Lê-se no mesmo jornal:

Da Bahia tomos uma lastimavel noticia, a do naufragio do paquete francez *Gambie*. Eis como foi dado a primeira noticia do acontecimento pelo *Jornal da Bahia*:

« Mais um vapor da companhia franceza perdido.

« O *Gambie*, que com tanta ansiedade era esperado, partiu do Rio de Janeiro no dia 23 do corrente, e no dia 26, á 1 hora da madrugada, foi de encontro ás

pedras no lugar João, em frente á villa de Abrantes.

« Logo que os passageiros tiveram noticia do desastre, manifestou-se, como era natural, grande confusão a bordo; mas que foi promptamente serenada por se arream os escaleres e partirem todos os passageiros, para a villa de Abrantes, onde chegaram ás 6 horas da manhã.

« O Sr. Antonio Carlos do Carmo, bastante conhecido nesta capital, onde tem um circo equestre e acrobatico, sendo um dos passageiros, sagiu a pé até as margens do Rio Johannes, onde alugou um animal e pôde chegar á esta cidade ás 2 horas da tarde, participando á agencia dos vapores francezes o desastre que soffrera o *Gambie*, e obsequiosamente informando a esta redacção.

« Não soube porém relatar-nos qual a causa que motivara tal desastre, porque todos dormiam e foram acordados para salvarem-se.

« A fim de ver se era possivel salvar o carregamento daquelle vapor a agencia immediatamente fretou um da companhia bahiana, a bordo do qual partiram por ordem do Sr. inspector da alfandega o ajudante de guarda-mór e guardas no intuito de fiscalisar a carga. »

No dia seguinte disse a mesma folha:

« Voltou hontem ás 4 horas da tarde o vapor da companhia Bahiana *Rio Vermelho*, que ante-hontem ás 8 horas da noite sahio deste porto levando a seu bordo o superintendente da companhia Bahiana o Sr. J. G. Yllius, os commandantes Vieira e Maltez, o Sr. guarda-mór da alfandega com 3 guardas, o Sr. consul francez e o agente da companhia franceza *Messageries Maritimes*, para socorrer ao vapor francez *Gambie*, que encalhou ás 2 horas da madrugada de 25 do corrente no Recife Jauá ao norte de Itapoan 7 milhas.

« Não obstante a escuridão da noite, acompanhada de trovoadas, avistou-se o vapor depois da meia noite, accenderam-se alguns foguetes para signaes, sendo logo respondido de terra, e na madrugada de hontem foram os escaleres do *Rio Vermelho* a bordo do *Gambie*, o qual se achava cravado nas pedras do mesmo Recife já mencionado, arrombado e com os porões cheios d'agua.

« Felizmente encontraram-se os passageiros salvos em terra, não lamentando perdas de vidas, os quaes não querendo arriscarem-se ante as ondas que quebravam fortemente na praia preferiam seguir para aqui por terra.

« O carregamento acha-se completamente perdido, constando de café, lã, sebo, couros, etc.

« Sendo o fim principal do agente da companhia e consul francez, o de salvar as vidas dos passageiros e tripulação, e já encontrando esses salvos e parte delles emprehendendo viagem para aqui, apenas salvou-se nessa occasião uma quantidade da rouparia, pertencente á camara, que se fez entrega logo ao Sr. guarda-mór da alfandega, que estava presente.

« E' de esperar-se que o Sr. agente da companhia *Messageries Maritimes* tomará suas promptas medidas a fim de salvar-se o que for possivel. »

Finalmente no mesmo jornal encontramos, á ultima data, a seguinte noticia: « Hontem seguiu para o lugar onde se acha encalhado o paquete francez *Gambie*, o vapor *Jacaré* levando a seu bordo uma força de policia de 40 praças ao mando do capitão Braga.

« Tambem para ahi seguiu o 3.º official do correio major José Augusto Abranches, encarregado de receber as malas que não puderam ser trazidas hontem, pelo *Rio Vermelho*, por já estarem em terra ser difficil re-embarcá-las. »

TRANSCRIPÇÃO

Violeta

ROMANCE BRASILEIRO

(Conclusão)

VII

São DECCORRIDOS dous mezes—Paulo não continuava a frequentar a casa de Violeta, nem soube mais della.

Um dia encontrou-se com o amigo que lhe tinha cedido o lugar no theatro Lyrico, e com o qual conversára no passeio publico.

- Como vai Violeta?
- Nunca mais a vi.
- Não a tem encontrado?
- Ao contrario, nunca mais a procurei.
- Fizeste mal, Paulo.
- Como? Depois do que me confessou?
- Mas ella só a ti tem no mundo. Pobre Violeta!

—De quem foi a culpa?

—Da sorte, da occasião, das circumstancias.

- Do que vale então a virtude?
- De muito, quando ha liberdade.
- Violeta era livre.
- Mesmo desmaiada?
- Concordo; mais depois da traição do siductor, devia permanecer em seu poder?

—E a miseria, e o mal irreparavel, e a vergonha da confissão, e o amor proprio da mulher?

—Devia arrastar tudo, porque ainda a alguma cousa mais horrivel do que tudo isso, é a deshonra!

—Querias que Violeta fosse uma santa, uma heroina, um impossivel?

—Procural-a-hei.

—Ora, muito bem. Se o guia daquelle pobre moça; amanhã póde o tal Sr. Arthur aborrecer-se, e o pue será della neste mundo do Rio de Janeiro, sem o teu auxilio?

—Tens razão, fui muito barbaro com a pobre Violeta.

—Pois vai vê-la; sabe Deus se ella não precisa já de ti!

—Sabes alguma cousa?

—Não; mas noto muita assiduidade do tal Arthur de C*** junto da *bella-loura*, e já se falla em casamento. Bem vêes...

Oh! Aquella mulher! Tinha razão em temel-a!

—Se fôr verdade o que dizem, o que será da pobre Violeta?

—Corro á casa della.

—Nunca a desampares, Paulo.

—Eu serei o seu guia.

—Pobre Violeta!

VIII

PAULO correu á casa de Violeta.

Ao entrar na rua do Imperador, seu coração se apertou, pareceu-lhe ver perto da casa de Violeta um coche funebre de segunda classe.

Apressou os passos e entrou precipitadamente na casa da infeliz cantora de uma noite.

—Violeta?

—Descança ali, Sr.

—E um pobre padre apontou ao pobre velho uma saleta, no centro daqual, sobre uma ega, descancava o corpo de sua querida discipula.

—Violeta! Violeta!

E o corpo do velho caiu sobre o cadaver da desventurada moça.

Violeta, abandonada do seu amente, depois dos choques recebidos pela certeza do mal, fôra accommittida de uma congestão pulmonar e fallecêra repentinamente.

Arthur de C*** mandára fazer-lhe o

enterro, e dêra ordem para que um padre velasse o corpo da infeliz.

Nessa mesma manhã devia receber-se em matrimonio com a Senhora R***, filha de um conselheiro da côrte, sem se lembrar que o crepe funerario da sala mortuaria de Violeta havia de envolver o luto nupcial na sua noite de bodas.

Dahi a pouco o sahimento funebre de Violeta seguia o seu destino, procurando o cemiterio de São Francisco Xavier.

Ao entrar na rua principal, o coche funebre cruzou com um rico *coupe* em que ião dous noivos, acompanhados de algumas carruagens.

Erão Arthur de C*** e a Senhora R***, que ião passar a lua de mel na pittoresca Tijuca.

Paulo encontrou os filhos da noiva, que parecia sorrir para elle com saturnico praser.

—A *bella-loura* da Tijuca!

—Maldição! Aquella mulher é um demonio; seja maldita.

—Não maldigas ao teu proximo, irmão, maximé, em presença dos mortos.

—Sim, padre, mas aquella foi quem assassinou a vida e o futuro da que vai á sepultura.

—Ella dará contas o Deus, e sua hora ha de soar tambem.

Paulo e o padre, unicas pessoas que acompanharam o corpo de Violeta, em silencio chegarão até o cemiterio e prestarão as ultimas honras aos restos mortaes da pobre Violeta, para sempre arrebatada do mundo.

Quando a ultima camada de terra envolveu o corpo da martyr, Paulo ajoelhou e banhado em prante elevou uma oração a Deus.

E o padre aspergiu o derradeiro leito da finada.

IX

Todos os sabbados Paulo depunha sobre a sepultura de Violeta um ramo das modestas flores que derão o nome á filha adoptiva da velha Margarida, e emquanto o velho resava junto á cova da moça, um rouxinol pousava nas ramas de um cypreste e gemia.... gemia.... gemia.....

DR. JOSÉ TITO NABUCCO DE ARAUJO.

Verdades e reflexões

O impeto de uma primeira vontade, e a execução della, quasi sempre leva á perdição a mór parte dos homens que não adoptam o systema da reflexão, fazendo-os praticar desses erros que não se desculpam, e que são reprovaveis em todos os tempos, e por todas as maneiras.

O primeiro impeto, sendo suggerido pela vil idéa da vingança, póde conduzir o homem muito abaixo do outro que causou-lhe o mal, o que não passará de um ente desprezivel, um invejoso, um calumniador, um máo por indole e educação.

A execução da primeira vontade quasi sempre é fatal, dando lugar á apparição de lamentaveis desgraças, e á extincção da dignidade propria.

Sem a necessaria e madura reflexão, praticam-se acções que podem ser excessivamente prejudiciaes, desconcertando a harmonia que deve reinar na reunião dos homens, o sibretudo na consciencia do verdadeiro christão.

Não ha nada peor, (em certos casos) do que seja a antecipaçào: póde ser origem de grandes desgostos, de copiosas lagrimas, e de tardios arrependimentos.

A moderação é a regra precisa de todo o homem de ponderancia; a serenidade do pensamento torna-se necessaria em todas as suas acções sem o que, elle não encontraria um norte benigno, assem-

lhar-se-hia á um batel sem lemo, perdido em um mar tempestuoso, e que tomba á mercê do rijo vento que o impelle.

A raiva não é mais que uma inspiração satânica, um sopro maldito que apaga momentaneamente a luz da razão, para lançar-nos na profundidade incomensuravel de infernal abysmo.

Muitas vezes deixamos-nos arrastar por um desvario motivado por puerilidades, de onde resultam consequencias mui funestas.

E' inquestionavelmente a mulher a origem maior das desventura desses irreflectidos que por ahí abundam.

A mulher é um ente digno de veneração, mas não é um idolo para se incensar no altar da religião; esse idolo é um unico possível—DEUS!--Consequentemente o homem que quizer desviar-se desta verdade, verá frustrados seus loucos intentos, vendo a dissolução de seu altar profano, e seu oraculo de poesia sacrilega rastejar-se prosaicamente no pó do chão!...

Desta maneira é que se geram os scepticos, esses apologistas da orgia, essas mumias dotestaveis, que propugnando pelo desprestigio da religião, acabam por admitir a possibilidade do suicidio, como termo de uma existencia fastidiosa.

O mundo deve ser encarado pela face da verdade; querer ver tudo pelo prisma das illusões, é uma crença fatal e intoleravel; querer a satisfação continua de desejos voluptuosos sem attender á voz da moral, será procurar a ignominia, a reprovação, e uma morte perematura.

Deve-se viver contente em todas as phases da vida, logo que se abraça com verdadeira fé as doutrinas da religião.

A pobreza não é motivo para o desespero do homem; o desespero deve ser esse banido do rol da sociedade pela pratica de seus vicios, sem que seja possível regenerar-se.

O homem deve ser benigno para com todos, até indulgente para com seus inimigos.

Deve cuidar de sua dignidade primeiro que do seu bem estar, e este nunca deve ser procurado com vis especulações, mas sim com o trabalho que nunca outorga um futuro de acerbos remorsos.

Não ha deshora em ser-se operario, e sustentar-se em punho o pesado macho desde o assomar da aurora, até ao cahir da noite.

O valor do homem está na qualidade honrosa do trabalho que exerce, muito embora as suas mãos não rivalisem com o setim, como as de tantos senhores que, á sombra de uma aristocracia emphatica e fôfa, dormem nos braços da inepticia e da indolencia, fatigados de esbofetarem a honra e a dignidade.

A consciencia é tudo; infamia é adquirir-se dinheiro á custa de um ardil, que vai prejudicar a quem ganhou-o com probidade.

A religião é o sustentaculo do homem,

é só quem pôde conduzir ao caminho da verdadeira gloria; della deve nascer a resignação e a prudencia, que formam os bens de que devem ser dotados todos aquelles que quizerem talhar na senda da virtude.

(Da Nação.)

EDITAES

Pela Secretaria do Governo da Provincia do Espirito Santo se faz publico, em observancia do artigo 2.º § 1.º do Decreto n. 4,668 de 5 de Janeiro de 1871, que tendo sido anunciado o concurso dos officios de justiça de 2.º. Tabellião do publico Judicial e Notas e Escrivão de Orphãos e auzentes do Termo da Serra, creados pela lei provincial n. 8 de 9 de novembro do anno passado, foi apresentada na mesma Secretaria um requerimento de Vicente Pinto Ribeiro, unico pretendente aos referidos officios.

Secretaria do Governo do Espirito Santo, em 15 de Abril de 1873.

Manoel Godofredo de Alencastro Auran.

Substituição de notas.

De ordem do Illm. Sr. Inspector desta Thezouraria faço publico que pela circular do Thezouro Nacional, n. 6 de 10 de Março ultimo, foi determinada a substituição das notas de 50000 da 4.ª estampa; devendo do 1.º de Janeiro de 1874 em diante começar o desconto de 10 por % mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda do Espirito Santo 17 de Abril de 1873.

O official

José Gonsalves Fraga.

(3-1)

Pela Secretaria do Governo da Provincia do Espirito Santo se faz publico, em observancia do art. 2.º § 1.º do decreto n. 4,668 de 5 de Janeiro de 1871, que, tendo sido anunciado o concurso dos officios de justiça de primeiro e segundo Tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria, e de execuções do termo do Cachoeiro de Itapemirim, creados pela lei provincial n. 27 de 26 de Novembro do anno passado, foram apresentados na mesma Secretaria

quatro requerimentos dos seguintes pretendentes aos referidos officios :

- Joaquim Jorge da Silva Quintaes.
- João B. Monteiro de Carvalho.
- Marcolino José da Fonseca.
- F. Fernandes da Silva Lima.

Secretaria do Governo do Espirito Santo, em 18 de Abril de 1873.

Manoel Godofredo de Alencastro Auran.

ANNUNCIOS

ADVERTENCIA

Participa-se ao respeitavel publico, que amanhã 20 do corrente, ás 6 horas da manhã em ponto segue viagem para a Villa do Espirito Santo a barca « Caprera, » offerecendo passagem á todas as pessoas que para aquella Villa quizerem ir assistir a festa da VIRGEM SENHORA DA PENHA.

O ponto do embarque será no Caes da Imperatriz (outr'ora do Santissimo.)

Preço por cada passageiro 1000 tendo direito de levar um bahú; garante-se lugar especial para as familias.

Affiança-se que durante os dias de festas continuará as suas viagens de idas e voltas nas horas mais convenientes.

CHÁ HYSON

Muito superior a 3,840 rs, a libra, bem como lata de goiabada a 480 rs, vende-se na rua do Conde d'Eu n. 25.

LOTERIA DA PROVINCIA

Os ultimos bilhetes da 1.ª loteria concedida para as obras da Capella de N. S. do Rozario d'esta cidade, achão-se á venda na casa n. 20 sita á rua do Commercio.

Victoria 9 de Abril de 1873.

O THEZOUREIRO

Francisco Rodrigues Pereira.

25—RUA DO CONDE D'EU—25

LOTERIA N 448

Os felizes bilhetes da presente loteria achão-se á venda n'esta capital na bem conhecida casa da fortuna, á rua acima, em frente a

PRAÇA D'ALFANDEGA.

REGISTRO DO PORTO



Sahida no dia 9

Mucury e Caravellas, vapôr « Deligente, » 196 tons, Comm, Antonio Gonçalves Mendes, equip. 28, carga varios generos.—Passageiros para Mucury o cornêta Raymundo Rodrigues e para Caravellas Joaquim Ribeiro de Almeida, Brasileiro.

Entrada no dia 10

Rio de Janeiro 7 dias Escuna « Oliveira, » 120 tons, m. Antonio Maria, equip 7, carga varios generos.—Passageiros para esta cidade :—Claudina Maria Duarte e uma filha de menor idade.

Entrada no dia 13

Caravellas por Mucury vapôr « Diligente, » 196 tons, comm. A. G. Mendes, equip 28, carga carvão.—Passageiros de Caravellas para o Rio de Janeiro.—Dr. Elias Venceslão Cabral de Mello, Brasileiro, Frederik M. R., Allemão, Antonio escravo de Alcino de Almeida; e para esta cidade o francez Alfredo Quent.—Sahio no dia seguinte com escala por Itapemirim o mencionado vapor, conduzindo d'esta cidade para o Rio os seguintes passageiros: Joaquim Novaes de Campos, João Pinto Gomes Resendo, Philomeno Gomes de Andrade Resendo, João da Matta Coelho, Manoel Gomes da Penha Braga, Brasileiros, e Francisco Thomaz Ribeiro Povas, Portuguez; e para Itapemirim Custodio Teixeira Maia e seo escravo Honorio, Claudio Antonio Cardoso e Francisco Dias da Silva Pinheiro, Brasileiros.

Entrada no mesmo dia

Rio de Janeiro 5 dias Hiata « Seto de Setembro » 48 tons, m. V. M. da Nova, equip 6, carga varios generos.

Victoria.—Typ Espirito Santense—1873—Imprensor.—H. A. Binner.